

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de maio de 2021

Processo: 00400-00020712/2021-01. Interessado: THAYLINE DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 245.231-6. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, o deslocamento da Conselheira Tutelar THAYLINE DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 245.231-6, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no dia 10/06/2021, para a cidade de Salvador/BA, com o objetivo de realizar transferência da menor, com ônus para o Distrito Federal, referente à diária do servidor, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 28 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, alínea “F”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33.995-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 00145-00000588/2021-16, com vigência a contar de 12 de maio de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 28 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, alínea “F”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a ELIAS SANTOS DOS PASSOS, Auditor Fiscal Atividades Urbanas, matrícula 27.652-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00005918/2021-31, com vigência a contar de 22 de maio de 2016.

TÂNIA DE ÁVILA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 28 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, ao servidor relacionado, por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 91.708-7, ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A, V, 65,00, 40,00, 105,00, ESPECIAL, I, 18/09/2020.

ROSELAINE VALLADÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 41, de 11 de março de 2021, publicada no DODF nº 49, de 15 de março de 2021, página 67, que tornou sem efeito e averbou o tempo de serviço de LUIZ PEREIRA DE CASTRO, matrícula 31.754-3, Auxiliar de Administração Pública, no âmbito do processo 030.003.318/2002.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 278653-2, e/ou CARLOS AUGUSTO BUENO VIEIRA, matrícula 276.668-X, para atuarem como Executores do Contrato nº 014/2021-SODF, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços da Etapa 1 dos Serviços de Requalificação da Via MN1, entre a Via N3 e a Via M1, nas Quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via M1, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 1, CNN 2, QNN 1, QNN 2, QNM 2 e QNM 1.) contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamentos públicos, inclusão de via marginal, pavimentação da faixa de rolamento direita da Via MN1, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, ainda serão executadas obras complementares de drenagem e sinalização, consoante específica o Edital de Concorrência nº 015/2020 - ASCAL/PRES (doc. 45546830), a Proposta (doc. 54278750) e o Termo de Referência 82 (doc. 45169842), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 192, de 07 de outubro de 2002, página 12, que averbou o tempo de serviço de LUIZ PEREIRA DE CASTRO, matrícula 31.754-3, referente ao último período ONDE SE LÊ: “...Averba: 1.428 dias...”, LEIA-SE: “...Averba: 1.424 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/01/1986 a 01/12/1989, contados para efeito de aposentadoria, totalizando todos os períodos averbados 2.752 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 17 dias...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL do DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 1661696-0 e RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 1690909-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar nº 15/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e COOPERATIVA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, SOCIEDADE, CULTURA E SAÚDE - COOPERBRASILIA que tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos (frutas e Verduras). Consoante específica os termos do Chamamento Público nº 01/2021 - SEAGRI/DF, constante do processo 00070-00001087/2021-14. Processo 00070-00002253/2021-08.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010, da Lei nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012 e do Decreto nº 33.642/2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL GAUCHE matrícula 1.691.462-7, como Encarregado Setorial para Tratamento de Dados da SECOM e servidor Charles da Costa Silva, matrícula nº 1.692.908-X como seu suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 76, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar ROSÂNGELA DE MORAES BUCAR, matrícula 33.288-7, Técnica de Atividades Culturais, JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula 172.877-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula 172.488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão, como membros permanentes.

§ 1º Designar JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula 172.877-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer as atribuições de Presidente substituto da referida Comissão, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

§ 2º O servidor indicado como presidente desempenhará suas funções em regime de dedicação exclusiva na Comissão criada por esta Portaria.

Art. 3º Designar ANDRÉIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula 154.325-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PAULINNE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 158.419-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARGARETH RIBEIRO MOURA, matrícula 91.281-6, Analista de Atividades Culturais, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23.

Parágrafo único. Preservam-se os atos já praticados pela Comissão instituída pela Portaria mencionada no caput deste artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA - Gerente da Almoxarifado - matrícula 242.681-1, como Executor para acompanhamento da aquisição de lote composto por 100 (cem) conjuntos de Medalhas do Mérito Distrital da Cultura "Seu Teodoro" (sendo cada conjunto composto por 01 medalha com fita para pescoço e estojó), conforme processo 00150-00000295/2020-43, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data de emissão da Nota de Empenho 2021NE00281.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 11 DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e art. 2º do Decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à participação do Secretário Executivo, BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE, matrícula 0277500X, em reunião com o Governo do Tocantins, no período de 1º a 3 de junho de 2021, para ajustes do evento ROAD SHOW BR/BRB que ocorrerá na cidade de Palmas/TO, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens e diárias, conforme constam dos autos do Processo 00370-00000537/2021-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula 179.404-3, como Executor Suplente do Contrato nº 043185/2021 celebrado com a empresa TREND ESPORTES E ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de cestas de alimentos, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, em substituição a WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 91.355-3, conforme Processo 00431-00021368/2020-48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula 278.276-6, como Executor Suplente do Contrato nº 14/2017, celebrado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, em substituição a REBECA PATRÍCIA LOPES DAMASCENO, matrícula 277.304-X, conforme Processo 0431-000605/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora CATARINA MOREIRA RODRIGUES, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 0104826-0, a contar de 01/04/2021. Processo 00431-00010530/2021-83.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, art. 2º, I, parágrafo único, c/cart. 6º, inciso VIII, da Portaria/SEDES nº 08, de 18 de janeiro de 2021 e, ainda, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE, sob o Rito Sumário, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo 0431-000986/2016, referente à percepção dúplice de Auxílio Transporte e Passe Livre Especial.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, pelo servidor PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, matrícula 179.163-x que atuará, na qualidade de Tomador junto a essa TCE, nos termos previstos no art. 49 da Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF.

Art. 3º Designar a servidora SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 48.408-3, para atuar como membro suplente nos impedimentos legais do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 27 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA